

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP

Locação de um veículo tipo pick-up camionete cabine dupla para atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação, do Município de Cristalândia - TO. Conforme Termo de Referência.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

Servidor/Equipe responsável pela elaboração:
Secretário de Administração e Setor de Compras

INTRODUÇÃO

Este documento representa a etapa inicial do processo de planejamento e destaca os estudos necessários para a contratação de uma solução que atenderá à demanda específica delineada. O foco primordial é aprofundar a análise da necessidade em questão e identificar, no mercado, a solução mais adequada para atendê-la, respeitando as normativas em vigor e os princípios que orientam a atuação da Administração Pública.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação busca suprir uma carência identificada no Fundo Municipal de Educação de Cristalândia – TO, qual seja a ausência de veículo robusto, seguro e adequado para:

Apoio ao transporte de servidores e técnicos em visitas de inspeção e acompanhamento pedagógico;

Logística de distribuição de materiais escolares, equipamentos de informática e mobiliários;

Deslocamentos em áreas rurais de difícil acesso, com estradas não pavimentadas;

Apoio em eventos oficiais da Secretaria, como feiras pedagógicas, capacitações e atividades de campo.

O problema a ser resolvido é a insuficiência da frota existente, que se encontra desgastada e sem condições técnicas de atender toda a demanda.

Sob a ótica do interesse público, a locação permitirá:

Continuidade dos serviços educacionais;

Redução de atrasos em atividades administrativas e pedagógicas;

Atendimento a comunidades escolares distantes, garantindo equidade de acesso.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA



A demanda foi formalmente incluída no Plano de Contratações Anual (PCA) do Fundo Municipal de Educação, em consonância com o planejamento estratégico da Administração. Esse alinhamento demonstra a observância ao princípio do planejamento previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, além de reforçar a conformidade com o PPA, LDO e LOA do Município.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Veículo tipo pick-up, cabine dupla, com capacidade mínima para 05 ocupantes;
 Tração 4x2, em perfeitas condições mecânicas;
 Ano de fabricação máximo 2024 ou superior;
 Seguro total contra terceiros e colisão;
 Substituição imediata em caso de manutenção corretiva ou sinistro;
 Inclusão de manutenções preventivas e corretivas pela contratada;
 Documentação, IPVA, licenciamento e taxas obrigatórias sob responsabilidade da contratada;

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	12	Serv/Mês	LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULOS TIPO: VEÍCULO PEQUENO DE CARROCERIA, MOTOR: ACIMA DE 1.3, CABINE DUPLA, CÂMBIO MANUAL, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ANO MÍNIMO 2024, CAPACIDADE: 04 PASSAGEIROS, SEGURADO, SEM MOTORISTA. DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDO PELO CONTRAN. FRANQUIA SEGURO POR CONTA DO LOCATÁRIO.

A quantidade foi calculada com base no levantamento de demandas das equipes administrativas e pedagógicas.

Não foram identificadas interdependências diretas com outras contratações, mas o uso do veículo impacta positivamente em outras atividades da Secretaria.

Memória de cálculo: o histórico de deslocamentos da equipe da Secretaria demonstra a necessidade de veículo exclusivo, considerando a média mensal de visitas em escolas rurais e urbanas.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas três alternativas:

Aquisição de veículo próprio – descartada por implicar em custo elevado de aquisição, seguro, manutenção e depreciação.

Uso da frota existente – inviável, considerando a inexistência.

Locação de veículo – opção escolhida, pois transfere à empresa contratada os encargos de manutenção, seguro e substituição, além de permitir flexibilidade contratual.

O levantamento de mercado preliminar junto a empresas de locação aponta valores mensais que variam entre R\$ 7.000,00 e R\$ 8.000,00 para veículos da categoria pretendida, em contratos similares.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa será consolidada com base em:

Pesquisas junto a empresas regionais de locação de veículos;

Contratações recentes de entes públicos em municípios vizinhos;



A memória de cálculo será anexada em planilha, contendo os valores unitários e o período de locação. A Administração poderá optar por manter a estimativa sob sigilo até a conclusão da licitação, nos termos do art. 23, §3º da Lei nº 14.133/2021.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na locação de 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine dupla, com todos os custos de seguro, documentação e manutenção inclusos.

A empresa contratada deverá disponibilizar veículo substituto em caso de indisponibilidade, garantindo continuidade do serviço público.

Exigências adicionais:

Atendimento imediato em caso de panes ou acidentes;

Atendimento emergencial via assistência 24h;

Revisões programadas em concessionárias credenciadas.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

A contratação não será parcelada, pois trata-se de objeto único e indivisível.

O fracionamento poderia gerar desequilíbrio contratual e comprometer a economicidade, visto que a necessidade se restringe a um único veículo específico para uso exclusivo da Secretaria de Educação.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Economicidade: redução de custos fixos com aquisição e manutenção de frota própria;

Eficiência: agilidade na logística de transporte de equipes e materiais;

Segurança: veículo moderno, revisado e segurado;

Produtividade: otimização do tempo de servidores, reduzindo deslocamentos improdutivo;

Planejamento financeiro: previsibilidade do gasto mensal fixo.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉ-CONTRATUAIS

Definição de fiscais do contrato (titular e suplente), conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Capacitação básica da equipe para controle de utilização (quilometragem, abastecimento e checklist de uso);

Elaboração do Termo de Referência com especificações detalhadas;

Inclusão no orçamento e empenho prévio da despesa.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Embora não haja contratação interdependente, esta contratação se relaciona indiretamente com:

Contratos de fornecimento de materiais escolares e mobiliários, que dependem de transporte para distribuição;

Contratações de serviços de capacitação de professores, que demandam deslocamento da equipe pedagógica.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Escolha de veículo com menor consumo de combustível na categoria;

Cumprimento de normas de emissões do CONAMA;

Incentivo à manutenção preventiva, reduzindo poluentes;

Previsão de logística reversa para descarte de peças substituídas (quando aplicável pela locadora).



XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a locação de veículo tipo pick-up, cabine dupla, é a alternativa mais adequada, vantajosa e alinhada ao interesse público.

A solução garante:

Atendimento às demandas logísticas do Fundo Municipal de Educação;

Redução de riscos operacionais e financeiros;

Respeito aos princípios da planejamento, economicidade, eficiência e interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação conforme especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar.

Cristalândia - TO, 13 de agosto de 2025.

Responsável pela Elaboração:

Aline Figueira Aguiar
Coordenadora de Compras da Secretaria de Educação

Aprovo o ETP,
observada as
normas legais:

Wesley Portugal Lima
Gestor (a) e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação
Secretário Municipal de Educação